

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 090/2025**PROCESSO : 6210.2024/0000328-4****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024.**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ANÁLISE CLÍNICA (REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA, COM COMODATO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS), de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**CONTRATADA: NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA****VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e vinte reais).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.35.99****NOTA DE EMPENHO: Nº 903/2025**

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa **NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Massena, nº 107 – Jardim Canadá, Nova Lima – MG, CEP: 34.007-746, (31) 3267-3963 / e-mail: licit@novabiomedical.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.271.934/0001-23, neste ato representada por seu representante legal **SR. MATEUS G. CAMPOS**, RG 27.460.538-7 SSP/SP e CPF 259.741.558-90, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 121351763, do

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 090/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 114/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **03 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 3,90%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e vinte reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Reagente para realização de exames de Gasometria, com comodato de 02 (dois) equipamentos totalmente automatizados	Teste	36.000	R\$ 6,72

Modelo: STAT PROFILE PRIME CCS COMP –.

Fabricante: Nova Biomedical

Procedência: EUA.

Registro: MODELO: STAT PROFILE PRIME CCS COMP – RMS: 81175310007 CALIBRADOR - RMS: 81175310005 CONTROLE DE QUALIDADE AUTOMÁTICO STAT PROFILE PRIME CCS COMP RMS: 81175310002 STAT PROFILE PRIME® AMPULED CONTROL ABG/CCS RMS: 81175310001 PRIME SENSOR CARD CCS COMP – RMS: 81175310060.

COMODATO: 02 (dois) Analisador Automáticos de Gases Sanguíneos que realize gasometria/Eletrólitos, totalmente automatizado.

Nobreak compatível com autonomia de no mínimo, 15 minutos. Impressora térmica acoplada ao equipamento

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 903/2025, onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.35.99, no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) do orçamento

vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de maio de 2025.


DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MATEUS GULART Assinado de forma digital
por MATEUS GULART
CAMPOS:259741 CAMPOS:25974155890
55890 Dados: 2025.03.13
13:25:11 -03'00'

- SR. MATEUS G. CAMPOS -
Nova Biomedical Diagnosticos Medicos E Biotecnologia Ltda
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****